DECRETO Nº 144/2025

"Convoca a população para Conferência de Saúde do Município de Moema/MG e dá outras providências".

O Prefeito de Moema/MG, José Geraldo Andalécio Costa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei n°. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e resolução CES-MG n°. 073 de 08 de fevereiro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Fica convocada a Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG, a ser realizada no dia 29 de maio de 2025, a partir das 12h00min, no Salão Paroquial, de forma presencial.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG terá como tema principal **"Saúde Pública de Qualidade para Cuidar Bem das Pessoas".**

Art. 3º A Conferência Municipal de Saúde, discutirá os seguintes eixos:

EIXO I – PAS: Direito a Saúde: Garantir o acesso a serviços de saúde para todos, com foco em prevenção, promoção e tratamento;

EIXO II –PAS: Atenção Primária à Saúde: Fortalecer a atenção básica e torná-la mais resolutiva para evitar a sobrecarga dos hospitais;

EIXO III – PAS: Participação Social: Envolver a população na gestão e na tomada de decisões sobre as políticas de saúde, garantindo a transparência e a participação dos usuários e trabalhadores;

EIXO IV – PAS: Financiamento do SUS: Buscar fontes de financiamento estáveis e adequadas para garantir a sustentabilidade do sistema;

Art. 4º A Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Saúde do Município de Moema/MG, será composta por representantes dos seguintes segmentos:

03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

- Danila Amaral dos Santos
- Diala de Sousa Vaz Assumpção
- Neuma Cristina Batista Pinto

02 (dois) representantes da Entidade do Conselho Municipal de Saúde:

- Mirian Sandra Gontijo de Oliveira
- Stael Aparecida Bolina

Art. 5º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Moema/MG, 14 de maio de 2025.

José Geraldo Andalécio Costa

Prefeito do Município de Moema/MG